

 HAITONG	NORMATIVOS INTERNOS POLÍTICA	Código: POL-12
	GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO	DEZ/2016

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

Abrangência:

Haitong Banco de Investimento do Brasil S/A (Conglomerado Prudencial)

1.	OBJETIVO.....	3
2.	DEFINIÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO	3
3.	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO	4
4.	RESPONSABILIDADES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
5.	RESPONSABILIDADES NO GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO	8
6.	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO:	8
7.	PROVISIONAMENTO	9
7.1.	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	9
7.2.	RELAÇÃO ENTRE “RATING INTERNO” E “RATING 2.682 CONSTITUÍDO”.....	9
8.	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO	11
9.	DOCUMENTAÇÃO SUPORTE DO GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO.....	12
10.	RELATÓRIOS DO RISCO DE CRÉDITO.....	12
11.	INTERAÇÃO COM GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS E COMPLIANCE.....	13
12.	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE CONTROLE DE RISCO DE CRÉDITO	13
13.	ÚLTIMAS REVISÕES	14
14.	LEGISLAÇÃO.....	14



1. OBJETIVO

O presente documento define a estrutura de gerenciamento do risco de crédito para o Haitong (Haitong Banco de Investimento do Brasil, Haitong *Securities* do Brasil CCVM, Haitong DTVM, Haitong Negócios e Haitong Participações). De acordo com a legislação vigente, disposta na Resolução 3.721 de abril de 2009 e na Resolução 4.327, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem implementar estrutura de gerenciamento do risco de crédito compatível com a natureza das suas operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcionalmente adequada à dimensão da exposição ao risco de crédito da instituição, observando os riscos inerentes a Responsabilidade Socioambiental (PRSA) de seus clientes.

Como responsável pelo gerenciamento do risco de crédito perante o Banco Central do Brasil foi designado o Diretor de Planejamento, Controle de Gestão e Riscos, atualmente subordinado ao Presidente do Grupo no Brasil. O Departamento de Controle de Riscos, que está inserida nessa Diretoria, compõe a equipe técnica e operacional para o gerenciamento do risco de crédito do Haitong.

No contexto do gerenciamento do risco de crédito, o Departamento de Controle de Riscos tem por objetivo a medição, o monitoramento e o controle contínuo e integrado das posições e exposições ao risco *vis a vis* aos limites pré-aprovados, para todas as operações financeiras realizadas pelo Haitong e dos fatores de risco que a instituição incorre, cujos controles de limites e exposições são realizados através de relatórios periódicos. São escopo de análise todas as operações, independente se classificadas ou não na carteira negociação. As referidas exposições a risco e posições em carteira própria do Haitong norteiam os limites de tolerância a risco que são definidos e formalizados em comitês específicos.

O Departamento de Controle de Riscos também reporta e documenta os eventos relacionados à atividade descrita, testa os sistemas de controle quando do surgimento de novos instrumentos financeiros, define o contingenciamento das atividades e divulga os resultados para a Administração e demais áreas envolvidas.

As atribuições relativas ao processo de análise, avaliação, atribuição de rating interno e concessão de Crédito são de responsabilidade de uma equipe distinta da equipe do Departamento de Controle de Riscos e possui Política própria onde se estabelece todos os procedimentos relativos à atividade. A segregação e estabelecimento de Políticas próprias visam resguardar nossa imagem de integridade e correção perante a Autoridade Monetária, ao mercado financeiro, aos acionistas e colaboradores, gerando benefícios resultantes da boa gestão destes riscos.

O processo de gerenciamento do risco de crédito está alinhado às melhores práticas do mercado e abrange todas as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição.

A presente Política será revisada, pela equipe do Departamento de Controle de Riscos e pelo Diretor de Planejamento, Controle de Gestão e Riscos, no mínimo anualmente ou sempre que circunstâncias regulatórias específicas sofram alterações.

2. DEFINIÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

Define-se o risco de crédito como o risco associado a um prejuízo potencial pelo não cumprimento por parte de um tomador ou contraparte, direta ou indiretamente, de suas obrigações financeiras em termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, incluindo-se além de ativos financeiros também exposições em derivativos, avais, fianças, coobrigações e assemelhados.

Além disso, considera-se para este fim o risco de inadimplemento decorrente do risco País, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada no exterior, como consequência de ações realizadas pelo governo do país origem da contraparte, bem como o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos.

Adicionalmente leva-se em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade observada no estabelecimento na apuração do crédito, contida na Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA).



O controle do risco de crédito é acompanhado diariamente pelas Diretoria do Haitong tanto no Brasil quanto na matriz em Portugal.

3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito do Haitong tem como escopo principal permitir a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados a instituição e nesse contexto, prevê:

- i. Procedimentos e mecanismos para o estabelecimento de limites operacionais por contraparte, limites setoriais, limites por prazos, mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito do Haitong em níveis considerados aceitáveis pela administração da instituição. As aprovações são feitas tanto no âmbito do Comitê de Crédito e Risco local (CCR), mas principalmente pelo Comitê Global de Crédito (GCC) da matriz em Portugal;
- ii. A avaliação das operações sujeitas ao risco de crédito, sempre no âmbito do Comitê de Crédito e Risco, e que leve em conta as informações financeiras da contraparte, rating interno atribuído, das condições de mercado, as perspectivas macroeconômicas, as mudanças em mercados e produtos e os efeitos de concentração setorial e geográfica;
- iii. A utilização de sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito, tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, os quais devem abranger, no mínimo, as fontes relevantes de risco de crédito, a identificação do tomador ou contraparte, a concentração do risco e a forma de agregação das operações;
- iv. Procedimentos para a mensuração adequada do risco de crédito de contraparte advindo de instrumentos financeiros derivativos e demais instrumentos financeiros complexos;
- v. Controle e adequação dos níveis de limites operacionais em relação ao Patrimônio de Referência (PR), de que tratam a Resolução nº 2.844, de junho de 2001, e a Resolução nº 3.444, de fevereiro de 2007, e de provisionamento compatíveis com o risco de crédito assumido pela instituição;
- vi. Elaboração de reportes gerenciais periódicos para a Administração do Haitong, acerca do risco de crédito assumido em carteira em comparação com políticas e estratégias adotadas. Quando verificadas exceções à política e aos limites estabelecidos, estas devem ser relatadas prontamente e apropriadamente a Alta Administração;
- vii. Elaboração de reportes periódicos sobre grau de suficiência das garantias, bem como, a realização de testes de estresse de eventos severos e condições extremas de mercado e avaliação de seus impactos sobre o risco de crédito;
- viii. Realização de Comitê de Produtos para avaliação prévia de novas modalidades de operação com respeito ao risco de crédito e verificação da adequação dos procedimentos e controles adotados pela instituição;
- ix. Procedimentos que possibilitem a classificação das operações sujeitas ao risco de crédito em categorias, levando-se em conta a situação econômico-financeira da contraparte, instrumentos mitigadores do risco de crédito associado à operação e eventualmente, atrasos no cumprimento das obrigações financeiras nos termos pactuados;
- x. Estabelecimento de procedimentos para a recuperação de créditos, quando houver, bem como a documentação e o armazenamento das informações referentes às perdas associadas ao risco de crédito nessa situação e nas demais quando for o caso;
- xi. A revisão pela Diretoria local e ratificadas pelo Comitê Global de Crédito (GCC) da matriz, no mínimo anualmente, dos limites operacionais por contraparte, limites setoriais, limites por prazos, mitigação de risco, bem como demais procedimentos a fim de determinar sua compatibilidade com os objetivos da instituição, com as condições de mercado e com níveis de risco de crédito considerados aceitáveis



pela administração da instituição;

O Haitong, em conformidade com o artigo 7º da Resolução 3.721 prevê a descrição da sua estrutura de gerenciamento do risco de crédito evidenciada em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual.

4. RESPONSABILIDADES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Avaliar e aprovar as políticas, estrutura e estratégias de gerenciamento do risco de crédito, no mínimo anualmente, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico do Haitong;
- Aprovar e autorizar a publicação de relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual, fazendo constar a sua responsabilidade pelas informações divulgadas;
- Aprovar o perfil de risco do Haitong no Brasil.

DIRETORIA EXECUTIVA:

- Indicar o Diretor responsável pela estrutura de gerenciamento do risco de crédito do Haitong;
- Avaliar e aprovar a política de gerenciamento do risco de crédito do Haitong;
- Encaminhar ao Conselho de Administração, as políticas e estratégias de gerenciamento do risco de crédito, no mínimo anualmente, a fim de determinar consistência com o planejamento estratégico da instituição;
- Acompanhar o gerenciamento do risco de crédito por meio do recebimento periódico de informações que sinalizem aspectos qualitativos e quantitativos em relação aos riscos identificados na instituição;
- Avaliar as fontes de capital para suportar as metas de crescimento ou de participação no mercado contidas no planejamento estratégico da instituição;
- Avaliar os resultados das simulações de estresse e os impactos no capital;
- Conhecer os processos de alocação de capital e de provisionamento decorrentes do risco de crédito assumido nas carteiras do Haitong, bem como a compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar o capital da instituição;
- Responsabilizar-se pelas informações divulgadas em relatório de acesso público, no mínimo anualmente, contendo o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito do Haitong.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

- Responder e atender ao BACEN pela condução do gerenciamento do risco de crédito;
- Implantar a política de gerenciamento do risco de crédito do Haitong, garantindo sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição;
- Responsabilizar-se pela revisão da política de gerenciamento do risco de crédito do Haitong em periodicidade mínima anual;
- Garantir que os processos de controle do gerenciamento do risco de crédito tenham seus riscos identificados, avaliados, monitorados e controlados e reportados por meio da implementação da estrutura de Controle de Riscos do Haitong;



- Analisar as informações através dos reportes regulares de gerenciamento do risco de crédito que sinalizem aspectos qualitativos e quantitativos em relação aos riscos identificados na instituição;
- Reportar ao Conselho de Administração e à Diretoria informações relevantes quanto ao gerenciamento do risco de crédito e seu grau de aderência à política estabelecida pelo Haitong;
- Avaliar e sancionar as premissas para elaboração de cenários de estresse a partir das proposições apresentadas pelo Controle de Riscos;
- Avaliar e compreender de forma abrangente e integrada como o risco de crédito pode impactar o Capital da Instituição em condições de rotina e de estresse;
- Responsabilizar-se pelas informações divulgadas em relatório de acesso público, no mínimo anualmente, contendo o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito do Haitong.

COMITÊ GLOBAL DE CRÉDITO (GCC) – Lisboa:

- Analisar e aprovar alçadas e limites de riscos propostos pelas áreas do Brasil.

COMITÊ DE CRÉDITO E RISCOS (CCR) – Brasil:

- Analisar, aprovar e encaminhar para avaliação da matriz (GCC Lisboa) a proposta que estabelece limite de exposição máxima por rating interno¹ e prazo – matriz de limites (rating x prazos x volumes); limite máximo agregado por rating; limites de exposição máxima setorial; limites de exposição por prazo, bem como procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito do Haitong em níveis considerados aceitáveis pela administração da instituição;
- Analisar e avaliar os limites de exposição solicitados pelas áreas de negócio para empresas individuais e/ou grupos econômicos. No caso de extrapolação dos limites, deve ainda autorizar as ações a serem implementadas para a correção tempestiva de tais desvios e revisar no mínimo anualmente os limites das empresas que possuem exposição vigente. Para aprovação do CCR Brasil, são necessárias no mínimo três assinaturas, sendo que os membros elegíveis são:
 - Presidente;
 - Diretor de Tesouraria;
 - Diretor de Planejamento, Controle de Gestão e Riscos;
 - Diretor de Operações Estruturadas;
 - Diretor de Investment Banking;
 - Diretor de Mercado de Capitais;

E no caso da Haitong *Securities* do Brasil CCVM, quando for o caso, é necessária assinatura do Diretor responsável pela Corretora.

Na avaliação das operações são consideradas as análises econômico-financeiras preparadas pela equipe de Crédito, o rating interno¹ atribuído à empresa, o produto cotado, garantias que houver além de avaliar as condições e perspectivas de mercado, o setor da empresa/grupo econômico, prazo das operações avaliadas e outros riscos pertinentes (risco de mercado, legal, imagem, etc.).

- Além das aprovações das operações de crédito, o Comitê também é responsável pela aprovação e revisão no mínimo anual da política de gerenciamento do risco de crédito.

¹ Rating Interno: o Haitong possui metodologia própria de atribuição de rating, uma vez que o Grupo já possui autorização do Banco de Portugal para utilização do método IRB *Foundation* para fins de cálculo de alocação de capital para operações com Risco de Crédito. Este modelo é definido em documento específico e fica sob a responsabilidade da equipe de Crédito.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RISCOS:**

A equipe atua de forma segregada e autônoma das áreas de negócios e da auditoria interna, tendo como suas responsabilidades:

- Propor, acompanhar e monitorar todo o processo de gerenciamento do risco de crédito do Haitong e revisá-la sistematicamente, registrando as alterações que porventura venham ao ocorrer;
- Avaliar, monitorar, controlar e reportar os riscos do Haitong de forma agregada e por unidade de negócios;
- Elaborar relatórios relacionados à gestão de risco de crédito e enviá-los periodicamente a Alta Administração, para garantir que a informação relativa ao risco de crédito seja de amplo conhecimento para tomadas de decisões estratégicas;
- Avaliar e reportar, após a devida formalização por departamento competente, o grau de suficiência das garantias constituídas;
- Calcular a exposição de forma segregada de cada cliente individualmente e/ou por grupo econômico. Demonstrar as exposições por tipo de produto, rating interno, rating 2.682, área de negócio e setor da economia;
- Estabelecer critérios de valorização de ativos sujeitos a risco de crédito compatível com seus valores de mercado;
- Para os ativos que sofrem marcação a mercado aferir o valor do risco *fractional* – risco potencial futuro da operação, que leva em conta a correlação e a volatilidade dos fatores de risco envolvidos na operação;
- Avaliar a correta aferição de riscos retidos quando da venda parcial ou total de ativos;
- Pesquisar, desenvolver, testar e implementar metodologias aplicadas aos modelos de gestão de risco de crédito e de precificação dos ativos financeiros e derivativos;
- Calcular a alocação de capital referente às operações com exposição ao risco de crédito e avaliar o impacto na alocação total de capital do Haitong;
- No caso de extrapolações dos limites pré-estabelecidos, levar ao conhecimento da Diretoria local e também a matriz para que se defina qual a ação a ser tomada;
- Efetuar estudos de impacto e testes de estresse, simulações que venham a auxiliar na gestão estratégica do portfólio do Banco;
- Participar do Comitê de Produtos onde se avaliam os novos produtos com os quais o Haitong tenha intenção de operar e assim venha a gerar risco de crédito para a instituição;
- Analisar quaisquer ocorrências não previstas nesta Política e adotar as medidas necessárias em conjunto com a Área de Crédito:
 - Detecção de indícios de deterioração do risco de crédito de clientes com exposição;
 - Tratamento e avaliação de exceções aos limites estabelecidos.
- Reavaliar anualmente o processo de gerenciamento do risco de crédito;
- Acompanhar a publicação de normativos legais, identificando as necessidades de adequação nos procedimentos, garantindo o cumprimento das normas do BACEN.

ÁREA DE CÉDITO:

- Suas atividades estão descritas em manuais e políticas específicas.

DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE:

- Suas atividades estão descritas em manuais e políticas específicas.

AUDITORIA INTERNA:

- Suas atividades estão descritas em manuais e políticas específicas.

COMITE DE ACOMPANHAMENTO DE CRÉDITO (CAC):

- Para casos especiais que requeiram acompanhamento do risco de crédito de uma contraparte, reúne-se o CAC (Comitê de Acompanhamento de Crédito) para monitoramento, análise e decisão deliberativa em relação aos casos avaliados (vide política específica do CAC).

5. RESPONSABILIDADES NO GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

O Diretor responsável pelo gerenciamento do risco de crédito, formalizado no UNICAD do Banco Central do Brasil, é o Sr. Carlos José Caetano Guzzo, Diretor de Planejamento, Controle de Gestão e Riscos do Haitong.

O Sr. César Antonio Galante é o Superintendente do Departamento de Controle de Riscos, responsável pelas atividades de controle dos riscos.

As estratégias de riscos, entre elas o risco de crédito, também são discutidas periodicamente pelo Conselho de Administração em suas reuniões, que ocorrem periodicamente no mínimo duas vezes ao ano.

6. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO:

O processo de recuperação de crédito do Haitong considera as seguintes fases listadas abaixo:

- 1º Fase:
 - Levantamento da exposição do cliente junto ao Haitong, documentação suporte da operação (contrato de concessão de crédito, formalização de garantias);
 - Identificação da situação econômico-financeira do devedor pela área de crédito;
 - As Áreas de Crédito e o Departamento Jurídico apresentam aos membros do Comitê de Crédito (CCR), dossiê com as informações pertinentes, para dar ciência e subsidio para definição do curso de ação a ser tomada (renegociação ou execução).
- 2º Fase:
 - Contato com o cliente pela área responsável;
 - Contato com os principais credores e eventual pool de renegociação.
- 3º Fase:
 - Montagem da proposta financeira de renegociação individual ou em conjunto com demais credores, respaldada pela aprovação do CCR local e CCR Lisboa;
 - Interações com o cliente até o fechamento das condições da reestruturação da dívida.
- 4º Fase:
 - Monitoramento do cumprimento das condições renegociadas até efetiva liquidação da dívida.

○ 5º Fase:

- No caso da impossibilidade de renegociação, o Departamento Jurídico toma as providências necessárias para a execução da dívida e das garantias.

Em qualquer das situações relacionadas acima, será constituída provisão de risco de crédito de forma refletir o estágio em que se encontrará a operação.

7. PROVISIONAMENTO (RESOLUÇÃO 2.682 E RESOLUÇÃO 4.512)

7.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A determinação da provisão para devedores duvidosos segue às exigências regulamentares do Banco Central, definidas na Resolução 2.682 e Resolução 4.512 e circulares complementares, tendo o propósito de assegurar o tratamento adequado ao risco de crédito das operações, seja na avaliação qualitativa do tomador quanto no aspecto quantitativo, este representado por aspectos econômicos e financeiros que resultam na apuração da sua capacidade de pagamento. A provisão para fazer frente aos créditos de liquidação duvidosa é constituída mensalmente.

7.2. RELAÇÃO ENTRE “RATING INTERNO” E “RATING 2.682 CONSTITUÍDO”

O processo descrito a seguir tem por objetivo relacionar o rating interno atribuído a uma contraparte e seu correspondente rating de provisionamento constituído por operação da mesma contraparte, de acordo com a escala prevista na Resolução 2.682. Trata-se da descrição do processo “de/para” entre o rating interno de uma contraparte e a provisão constituída para as operações que essa contraparte tenha com o Haitong.

Definições:

- **Rating Interno Escala Global:** rating atribuído em escala global para as contrapartes de acordo com metodologia desenvolvida pela *Risk Solution (Standard&Poor's)* e implementada em todo Haitong;
- **Rating em Escala Nacional correspondente do Rating Interno Escala Global:** padrão de correspondência entre os ratings em escala global das contrapartes brasileiras e os ratings em escala nacional (escala “br.”) estabelecido pela agência de rating *Standard&Poor's*;
- **Rating 2.682 “Stand Alone”:** critério interno para estabelecer padrão de correspondência entre os ratings em escala nacional (escala “br.”) das contrapartes brasileiras com a escala prevista na Resolução 2.682;
- **Rating 2.682 Mínimo para a operação:** classificação atribuída à operação e que considera o Rating 2.682 “Stand Alone” da contraparte agregado aos mitigadores e eventuais eventos de atrasos, dentre outros;
- **Rating 2.682 e Provisão Constituída para operação:** classificação e percentual final atribuído à operação da referida contraparte.

Procedimento para definição da Provisão constituída:

Na partida, conforme demonstrado na tabela apresentada na sequência, o processo estabelece uma relação entre o rating interno de uma determinada contraparte e a “range” de ratings em escala nacional (escala “br.”) chegando-se ao que definimos como Rating 2.682 “Stand Alone” da contraparte.

Na sequência, a operação com a referida contraparte é avaliada em sua totalidade e são agregadas individualmente suas características, tais como: a natureza e finalidade da transação, os mitigadores da operação (características das garantias, particularmente quanto à suficiência e liquidez) e o valor da operação.

Os mitigadores de risco atribuídos à operação poderão beneficiar o Rating 2.682 “Stand Alone” da contraparte conforme relação que se segue. Além das considerações anteriores, a classificação da operação deverá observar eventual atraso verificado no pagamento de parcela de principal ou de encargos de acordo com a escala definida no artigo 4º da Resolução 2.682, além da contaminação pela deterioração do nível de risco de outras operações do mesmo cliente na carteira. A conjugação desses eventos deverá sensibilizar a definição do Rating 2.682 Mínimo, bem como do Rating 2.682 e Provisão Constituída para operação.

Mitigadores de Riscos e critério interno utilizado para atribuição de rating 2.682:

- Para operações onde houver Fiança Bancária, Carta de Crédito, Garantia Bancária do Haitong (Portugal, Espanha) e Financiamento de Longo Prazo do BNDES (*), o *rating Stand Alone* será beneficiado em até 3 níveis na escala da Res. 2682;

(*). Obs.: Tratam-se das operações com liquidação take-out BNDES (“ponte”), com as quais o Banco enquadra a referida mitigação, considerando apenas e somente os casos em que a linha do BNDES já está aprovada.

- Para operações onde houver cessão fiduciária e aval do grupo controlador, o rating “Stand Alone” será beneficiado em até dois níveis na escala da Res. 2682;
- Para operações onde houver Cessão de Crédito e Penhor Agrícola, o rating Stand Alone será beneficiado em até 1 nível na escala da Res. 2682;
- Para os ratings/notações “NR” relativos às operações de Project Finance, é considerado o rating do sponsor do projeto para o Rating “Stand Alone”;
- Para os demais casos classificados como “NR” consideramos na partida a classificação “A” como rating “Stand Alone”.

Após considerarmos os mitigadores e observarmos a pontualidade no pagamento de parcela de principal e/ou de encargos, podemos definir o Rating 2.682 Mínimo e finalmente o Rating 2.682 e Provisão Constituída para operação.

Em constante avaliação, o valor provisionado pode ser majorado quando há risco iminente de não pagamento, risco este detectado em conjunto pela Área de Crédito e pelo Departamento de Controle de Riscos. A decisão quanto ao Rating 2.682 e a Provisão Constituída para cada operação será discutida e formalizada no âmbito do CCR local.

FIANÇAS

O Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 28 de julho de 2016, com base no art. 4º, incisos VIII e XII, da resolução 4.512, e tendo em vista o disposto no art. 61 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, resolveu que, no Art. 1º As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem constituir provisão para cobertura das perdas associadas às garantias financeiras prestadas (Fianças Prestadas) sob qualquer forma, na adequada conta do passivo, tendo como contrapartida o resultado do período.

Em cumprimento a Resolução 4.512, o Haitong passa a adotar os mesmos critérios de mensuração para provisão de devedores duvidosos, seguindo as exigências regulamentares do Banco Central do Brasil, definidas na Resolução 2.682. Assim como no processo descrito anteriormente, relaciona-se o rating interno atribuído a uma contraparte e seu correspondente rating de provisionamento constituído por cada operação da mesma contraparte. Considera-se na avaliação final das fianças pareceres e/ou laudo técnico/jurídico, individualmente a cada carta fiança, bem como a sua natureza, destinação e finalidade.

Tabela relacionada entre rating interno e provisão constituída (Res. 2.682)

RATING INTERNO	ESCALA DE RATING NACIONAL (*)	RATING 2.682 STAND ALONE	% MÍNIMO DE PROVISÃO
De aaa até a-	br.AAA	AA	0,0%
bbb+			
bbb			
bbb-	br.AA+	A	0,5%
bb+			
bb			
bb-	br.AA / br. AA-	A	0,5%
b+			
b			
b-	br.A+ / br.A / br.A-	B	1,0%
b+			
b			
b-	br.BBB+ / br.BBB / br.BBB-	B	1,0%
b+			
b			
b-	br.BB+ / br.BB / br.BB-	B	1,0%
b+			
b			
b-	br.B+ / br.B / br.B-	B	1,0%
b+			
b			
ccc	br.CCC	C	3,0%
cc			
c			
c	br.CCC	C	3,0%
cc			
c			
d	br.CC	D	10,0%
d			
d			
	br.SD	D	10,0%
	br.D	E	30,0%
	br.D	F	50,0%
	br.D	G	70,0%
	br.D	H	100%

MITIGADORES DA OPERAÇÃO (1)

+

ATRASCOS (2)

+

RATING 2.682 MÍNIMO

⇒

RATING 2.682 CONSTITUÍDO

8. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO
Sistemas de Controle dos Riscos

O valor da exposição a risco do Haitong é calculado utilizando-se o Sistema LUNA para as operações marcadas a mercado da carteira negociação e os Sistemas ATT, CRK e Change para operações valorizadas pelo custo amortizado (valor de accrual) da carteira de não negociação. Calculadas as exposições, são produzidos relatórios diários executados pelo Departamento de Controle de Riscos e encaminhados a Diretoria local e em Lisboa. Os relatórios são:

- Relatório de Risco de Crédito de Instituições Financeiras - LGE Bancos;
- Relatório de Risco de Crédito de Instituições Financeiras - LGE Corporate com distribuição da exposição de crédito por:
 - i. Grupo econômico;
 - ii. Cliente Individual;
 - iii. Produto;
 - iv. Prazo.
- Exposição Setorial, por rating e prazo;
- Controle de Crédito: relatório com estimativa de desembolsos contratados e reembolsos para o ano;
- Distribuição da Exposição de Crédito: relatório com exposição de crédito enviado semanalmente que apresenta a distribuição dos ativos de crédito por rating interno, comparado com os limites existentes, além da distribuição de rating versus prazo, rating versus remuneração, distribuição por produto e por área;
- Relatório de provisionamento;
- Relatório semanal com os 25 maiores tomadores;
- Teste de Estresse na carteira de crédito, com periodicidade Trimestral;
- Relatório mensal das garantias apresentadas.

Na consecução dos relatórios são consideradas todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou não.

É importante ressaltar que para a Haitong *Securities*, não são produzidos relatórios específicos de Risco de Crédito para a carteira própria, uma vez que a mesma apenas possui aplicação em títulos públicos, CDI e/ou CDB de emissão do Haitong, e isto para montantes financeiros pequenos, e sem caráter nenhum de alavancagem de riscos.

9. DOCUMENTAÇÃO SUPORTE DO GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

A documentação suporte para o gerenciamento do risco de crédito é composta de:

- Política de Gerenciamento do Risco de Crédito – revisada no mínimo anualmente pelo Departamento de Controle de Risco, Diretoria e Conselho de Administração;
- Manual de Procedimentos do Gerenciamento de Risco de Crédito – formalização dos procedimentos e identificação de eventuais riscos que possam impactar na exatidão dos mapas gerenciais, dotando controles internos;
- Limites Operacionais e de Exposição aos riscos aprovados em Conselho de Administração;
- Realização de simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse), inclusive da quebra de premissas, cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e limites para a adequação de capital;
- Anualmente, é emitido relatório em que é descrita a estrutura de gerenciamento do Risco de Crédito no Haitong, em que o Conselho de Administração informa a sua responsabilidade pelas informações divulgadas;
- Semestralmente, junto com as demonstrações contábeis, deve ser descrita a estrutura de gerenciamento do risco de crédito.

Na sequência estão listados e sumarizados os principais reportes produzidos pelo Departamento de Controle de Riscos que são utilizados para o gerenciamento do risco de crédito.

10. RELATÓRIOS DO RISCO DE CRÉDITO

Abaixo relacionamos um breve descritivo dos relatórios relacionados a controle de gestão de risco de crédito executados pela equipe de Controle de Riscos do Haitong:

- LGE – Bancos: Enviado diariamente à Presidência, áreas Comerciais e Tesouraria, o relatório de controle do risco de crédito de instituições financeiras cuja finalidade é demonstrar os valores da exposição do risco de crédito associado e separado por cada cliente e pelo tipo de produto, comparando-os com os limites aprovados em comitês. Além disso, neste relatório constam informações gerenciais referentes à ratings, vencimentos e prazos das operações;
- LGE – Corporate: Enviado diariamente às áreas de Project Finance, Comercial e Tesouraria o relatório de controle de risco de crédito de todas as empresas (corporate e instituições financeiras), denominado Controle LGE, cujo objetivo é demonstrar a exposição do risco de crédito associado e separado por cada cliente e pelo tipo de produto, comparado com os limites aprovados em comitês. Além disso, neste relatório constam informações gerenciais referentes à ratings, vencimentos, prazos das operações e grupos econômicos;



- Setorial: Enviado semanalmente às áreas de Project Finance, Comercial e Tesouraria o relatório denominado Setorial cujo objetivo é o controle do risco de crédito separado por setores econômicos, ratings e prazos das operações comparados com seus respectivos limites;
- Relatório de Provisionamento: Enviado mensalmente à Presidência, Diretoria e Contabilidade o relatório de Provisionamento Mensal cujo objetivo é determinar o montante a ser provisionado no mês corrente separado por empresa e operação de acordo com o rating e percentual a ser provisionado. O montante calculado é comparado com o do mês anterior e a diferença é acrescentada ou reduzida do provisionamento final;
- Classes de Risco: Relatório semanal cujo objetivo é o controle da evolução das operações de crédito analisadas por classes de risco verificando se a variação da carteira se enquadra dentro dos respectivos limites permitidos;
- Teste de Estresse na carteira de crédito com periodicidade trimestral, considerando 3 cenários de estresse onde: no cenário 1 é considerado o *downgrade* de um nível no rating interno, no cenário 2 é considerado o *downgrade* de dois níveis no rating interno e para o cenário 3 é considerado o rating interno do cenário dois permanecendo apenas como mitigantes as operações com *take-out* BNDES firmados e fianças bancárias, onde seus impactos são apresentados a Diretoria para alguma tomada de decisão quanto a mitigadores de riscos;
- Relatório de Garantias: relatório mensal que demonstra o volume dado em garantia; demonstrado por tipo de garantia e por produto em exposição.

11. INTERAÇÃO COM GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS E COMPLIANCE

O Departamento de Compliance é responsável pela divulgação das políticas e manuais de procedimentos do Haitong. Além disso, o Departamento de Compliance identifica eventuais riscos nos procedimentos da estrutura do Haitong.

As atividades periódicas e os seus responsáveis são registradas no sistema de controles internos o qual dispara e-mails de aviso para realização ou confirmação de execução de determinada atividade. Em caso de alguma falha de execução o Departamento de Compliance alerta a área responsável para que regularize tal situação e conseqüentemente registre o evento dentro do próprio sistema de controles internos.

12. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE CONTROLE DE RISCO DE CRÉDITO

Departamento de Controle de Riscos do Haitong está tecnicamente qualificada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos de crédito incorridos pelo Haitong.

Neste sentido, o Haitong procura oferecer treinamentos relacionados ao gerenciamento do risco de crédito sempre que surgirem oportunidades oferecidas pelas entidades de ensino e desde que o assunto esteja inteiramente relacionado aos instrumentos que o Haitong atua.

13. ÚLTIMAS REVISÕES

- Dezembro 2016 (POL12 Política de Gerenciamento Risco Credito.2016.pdf)
- Dezembro 2015 (POL12 Política de Gerenciamento Risco Credito.2015.pdf)
- 08/09/2015 – Atualização Grupo Haitong
- Dezembro 2013 (Política de Gerenciamento do Risco de Credito 2013.pdf);
- Novembro 2012 (Política de Gerenciamento do Risco de Credito 2012.pdf);
- Novembro 2011 (Política de Gerenciamento do Risco de Credito 2011.11.pdf);
- Outubro 2010 (Política de Gerenciamento do Risco de Credito 2010.10.pdf);
- Maio 2010 (Política de Gerenciamento do Risco de Credito 2010.05.pdf).

14. LEGISLAÇÃO

- Resolução 3.721, de 30/04/2009;
- Resolução 2.682, de 21/12/1999;
- Resolução 2.844, de 29/06/2001;
- Resolução 3.679, de 31/10/2013;
- Resolução 4.327, de 25/04/2014;
- Resolução 4.512, de 28/07/2016.